

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2009

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas.

Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos ; Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Conselheiro Lúcio Correia Lima.

Julgamento de Processo: PCEE/OUV/0617/2006; Reclamante: João Rodrigues Lima; Reclamada : COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do presente processo** , nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0639/2007; Reclamante: Município de Jaguaruana; Reclamada : COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente** , nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/1014/2006; Reclamante: Município de Tianguá; Reclamada : COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão** , nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/1054/2006; Reclamante: Antônio Gomes de Oliveira; Reclamada : COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente** , nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0606/2006; Reclamante: Francisco Eudis Carlos Rabelo; Reclamada : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido da reclamação** , nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0797/2007 – RECURSO À ANEEL; Recorrente: COELCE; Recorrido : Marcone Francisco Gadelha Maciel; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão** , nos termos do voto da Relatora.

Outros Processos: PCEE/CDR/0002/2009; Assunto: Comunicação de Irregularidade; Interessada : Coordenadoria de Energia; Relator : Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0027/2004 – AUTO DE INFRAÇÃO; Autuada : COELCE; Autuante : ARCE; Relatora : Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão : O Conselho, por unanimidade, **manteve o auto de infração**; nos termos do voto da Relatora.

PADM/CDR/0006/2009; Assunto: Requerimento para convocação de Procurador Jurídico; Interessado : Bernardo Aderaldo Demetrio de Souza ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer**

PR/PRJ/0147/2009 indeferindo o pedido parcialmente, nos termos do voto do relator.

Outros Assuntos:

PADM/CDR/0011/2009 - (CI/CET/048/2009). Assunto : Protocolo de Intenções para Cooperação Técnica entre a ARCE e a ARSESP; Interessada : Coordenadoria de Saneamento Básico; Decisão : O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a minuta do Protocolo de Intenções,** nos termos propostos.

O Conselho Diretor, por unanimidade, **resolveu que a ARCE participará dos eventos Seminário Internacional e Assembléia da ADERASA (Associação de Entes Reguladores das Américas) e do II Forum IberoAmericano** a serem realizados em Lima, Peru, de 28 de setembro a 02 de outubro de 2009, sendo representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor.

O Presidente do Conselho Diretor, informou que estará ausente no dia 03 de setembro do corrente ano, substituindo-o nesta data a Conselheira Marfisa Ximenes.

Término: 12:00 h